

PORTARIA Nº 126 /2018-ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 14 de maio de 2018.

Recompõe a Comissão de Execução de Controle de Processos de Despesas e Inscrições de Resto a Pagar, conforme Decreto nº 14.543 de 23/05/2017, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea b, e o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Comissão de Execução de Controle de Processos de Despesas e Inscrições de Resto a Pagar, conforme Decreto nº 14.531 de 23/05/2017, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Designar para a composição da Comissão, instituída por esta Portaria, os servidores abaixo, conforme especifica:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
01	ELBA CERQUINHA BARBOSA	PRESIDENTE	73057
02	LUCILEYDE FEITOSA SOUSA	MEMBRO	130360
01	OSMAIR OLIVEIRA DO SANTOS	MEMBRO	36724

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Marcos Aurélio Marques
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 127 /2018-ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 14 de maio de 2018.

Institui a Comissão Gestora de todos os contratos celebrados por esta secretaria, conforme Decreto nº 14.543 de 23/05/2017, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 58, inciso III, alínea b, e o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Gestora de Todos os Contratos Celebrados por esta Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho.

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir relacionados, para a composição da Comissão, instituída por esta portaria, sob a presidência do primeiro:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
01	ELBA CERQUINHA BARBOSA	PRESIDENTE	73057
02	LUCILEYDE FEITOSA SOUSA	MEMBRO	130360
01	OSMAIR OLIVEIRA DO SANTOS	MEMBRO	36724

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Marcos Aurélio Marques
Secretário Municipal de Educação

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO (EMDUR)
ADENDO MODIFICADOR I COM REABERTURA DE PRAZO**

Processo Administrativo: 02.41.00046/2018;
Pregão Eletrônico nº: 002/2018;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho (EMDUR).

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO (EMDUR), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º 023/EMDUR/PVH/RO, de 14/03/2018, publicada no D.O.M nº 5.656 de 16/03/2018, alterada pela Portaria nº. 045/2018/GAB/EMDUR, publicada no D.O.M. nº. 5.693 de 11/05/2018, torna público, em especial, às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações no Edital como segue:

1. O item 104 e 105 – (DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO) do Anexo I –

Termo de Referência:

Onde se lê:

“Relé Fotoelétrico Eletromagnético: normalmente fechado (NF); tensão de operação de 220V; frequência 50/60Hz; capacidade de carga em 1000W/ 1800VA; temperatura limite de funcionamento entre -5°C a +50°C; liga em 3 a 20 lux e desliga em 80 lux; sensor do tipo LDR (Light Dependent Resistor); tampa em policarbonato opaco com resistência a exposição ao sol, com abertura transparente na lateral para o LDR; contatos de encaixe em latão estanhado; acionamento instantâneo; proteção contra surtos de tensão com varistor; proteção contra picos de corrente de partida; consumo máximo 2,5W; vedado para proteção de água e poeira; conforme Normas da ABNT.”

Leia-se:

Relé Fotoelétrico ou Eletromagnético (bobina de cobre): normalmente fechado (NF); tensão de operação de 220V; frequência 50/60Hz; capacidade de carga em 1000W/ 1800VA; temperatura limite de funcionamento entre -5°C a +50°C; liga em 3 a 20 lux e desliga em 80 lux; A tampa deve ser de material eletricamente isolante, estabilizado contra efeito de radiação ultravioleta e resistente ao impacto e às intempéries; contatos de encaixe em latão estanhado; acionamento instantâneo; proteção contra surtos de tensão com varistor; proteção contra picos de corrente de partida; consumo máximo 3W; vedado para proteção de água e poeira; conforme NBR 5123/2016 e Normas da ABNT.

Informamos que o certame em epígrafe fica **reagendado para o dia 08 de junho de 2018, às 10h00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao art. 21 § 4º da Lei Federal 8.666/93. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos Page: <http://www.emdurportovelho.com.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2018.

Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro

IPAM

**SEGUNDA CHAMADA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 203/2018, publicado no DOM nº 5.674 de 13/04/2018, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e considerando o Despacho nº. 375/2018/PROGER à fl. 762, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 003/2018 – PROCESSO Nº 1717/2017 –

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização predial, e copeiragem; com fornecimento de material, máquinas e equipamentos (exceto para os serviços de copeiragem) necessários à execução dos serviços, nas dependências da Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2018 às 10h00min. DISPUTA DE PREÇO: 08/06/2018, às 10h30min.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido perante a Comissão Permanente de Licitações na Rua Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2760 – Embratel – CEP: 76820-810, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3211-8166, site: www.ipam.ro.gov.br ou pelo e-mail: cpl@ipam.ro.gov.br. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 166.820,16 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos).

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

LÍCIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES

PREGOEIRA